



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



PMO/SEMSA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 234/2018/PMO

CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018/PMO/SEMSA

CONTRATADO:

DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA

CPF: 0010.852.982-72

OBJETO DO CONTRATO:

Locação de imóvel situado à Rua Doutor Machado, s/n, Bairro: Centro, na cidade de Óbidos - PA, para funcionar o Laboratório Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Data do Memorando enc. à Assessoria Jurídica: 20/06/2018

Data do Parecer Jurídico: 26/06/2018

Despacho para o Prefeito: 26/06/2018

Data da Autorização do Prefeito: 27/06/2018

Assinatura do Termo Aditivo: 27/06/2018

Data da Publicação do Termo de rescisão contratual: 12/07/2018

Data da Retificação da public. do Termo de rescisão contratual: 08/08/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO



PROCESSO Nº 234/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	18/06/2018	216/2018

PROTOCOLO

DATA	Nº
18/06/2018	443/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ASSUNTO

SOLICITA CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMSA, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018/PMO/SEMSA, CELEBRADA ENTRE A PMO E O SRº DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA.

ANEXOS:

PARECER JURÍDICO Nº 100/2018.

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	18	06	18				
GABINETE DO PREFEITO	18	06	18				
SEMPOF	18	06	18				

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/FMS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Ofício Nº 216/ 2018 SEMSA-GAB

Óbidos (PA), 18 de junho de 2018

ILMO Sr:
Heranildo M. M. da Silva
Presidente da CPL
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	443/2018
Recebido as	12:32 horas
Dia	18 / 06 / 2018
Recebido	

Vimos por meio deste requerer o cancelamento imediato do contrato a partir de 1º junho/2018, Nº 001/2018, referente a Locação de Imóvel, entre Prefeitura Municipal de Óbidos e o Sr. Dirceu Maria Ferreira Moda. Em virtude de retorno do laboratório para o prédio do Hospital Municipal Dr. José Benito Priante. Outrossim, informamos que não há mais necessidade de continuidade da dispensa de licitação, desse modo quaisquer faturamentos e cobranças deverão ser interrompidas.

Certo de contarmos com sua atenção aguardamos a confirmação do cancelamento.

Atenciosamente,

Eder Paes Farias
Secretário Municipal de Saúde e.e



DECLARAÇÃO



Pelo presente instrumento eu Dirceu Maria Ferreira da Moda, brasileiro portador da cédula de identidade nº5384365PC/PA e CPF:nº010.852.982-72, residente e domiciliado à Travessa Pauxis, 143 Centro nesta cidade. Informo que a Secretaria Municipal de Saúde mantinha a Locação de um Imóvel situado a Rua Dr. Machado S/N Bairro: Centro de Óbidos, para funcionamento do Laboratório Municipal, através da Dispensa de Licitação 006/2018 celebrado em 22 de janeiro de 2018. Esse imóvel me foi entregue em 1º de junho de 2018, por motivo de o Laboratório retornar ao Hospital Municipal. Diante do exposto informo que a Secretaria municipal de Saúde esta em dias com suas obrigações no que se refere ao pagamento de locação e faturas de energia.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Óbidos 18 de junho de 2018

Dirceu Maria Ferreira da Moda

Dirceu Maria Ferreira da Moda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



**CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018/PMO/SEMSA**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2018/PMO/SEMSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA, RG Nº 5384365 PC/PA; CPF Nº 010.852.982-72.

Pelo presente instrumento de contrato para locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos**, através da **Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, neste ato representado pelo, Sr. **MOÍSES PORTELA DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 032 de 08/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 3884648 - PC/PA e CPF: 799.736.632-68, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5384365 PC/PA e CPF Nº 010.852.982-72, residente e domiciliado à Travessa Pauxis, nº 143, Centro, CEP: 68.250-000, no município de Óbidos/PA, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, ajustam e concordam a locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Da Legislação

1.1. O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº. 006/2018/PMO/SEMSA.

CLÁUSULA II - Do Objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



2.1. O objeto deste contrato é a **locação de imóvel situado à Rua Doutor Machado, s/n, Bairro: Centro, na cidade de Óbidos - PA, para funcionar o Laboratório Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

CLÁUSULA III - Das Obrigações do Locador

3.1. Fica o Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc.), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da locação do imóvel;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de suas dependências.

CLÁUSULA IV - Das Obrigações do locatário

4.1. Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins.
- c) Sujeitar-se a fiscalização do locador;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foram recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto nas dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais;
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/CELPA e pagamento da água/COSANPA.

CLÁUSULA V - Do Valor e Condições de Pagamento.

5.1. A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais, no período de 11 (onze) meses e 08 dias, totalizando o valor de R\$ 11.266,67 (Onze mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mediante apresentação do recibo relativo à locação para Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

5.2. O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



CLÁUSULA VI - Da Fonte de Recurso

6.1. Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal, rubrica:

2424 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal Saúde – SUS,
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Físicas.

CLÁUSULA VII - Da Vigência

7.1. O prazo de vigência do presente contrato é 22/01/2018, expirando em 31/12/2018.

CLÁUSULA VIII - Da Alteração Contratual

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

8.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

8.3. O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida à legislação pertinente.

CLÁUSULA IX - Da Fiscalização do Contrato.

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo Secretário e pelos responsáveis pelo setor de compras e financeiro, nos termos da Lei n° 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



9.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

CLÁUSULA X - Da Rescisão

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA XI – Do Uso do Imóvel

11.1 O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

CLÁUSULA XII - Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

12.2. E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos, 22 de janeiro de 2018.

Moisés Portela da Silva
CPF: 799.736.632-68
Decreto nº 032/2018
Secretário Mun. de Saúde de Óbidos

MOÍSES PORTELA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 032/2018
CONTRATANTE

Dirceu Maria Ferreira da Moda
DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA
CPF nº 010.852.982-72
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª *Adriana Soares Braga* CPF nº *000.179.842-11*

2ª *Dirceu Maria Ferreira da Moda* CPF nº *018.409.942-81*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 18 de Junho de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu , o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro de próprio sob protocolo nº 443/2018 processo nº 234/2018.

Óbidos (PA), 18 de Junho de 2018.

CONCLUSÃO

Na data de 18 de Junho de 2018, faço a estes autos conclusos ao Srº. Presidente da CPL, e faço este termo Eu responsável pelo Protocolo da CPL o escrevi.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018. L

"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 443/2018-CPL


Óbidos (PA), 20 de junho de 2018.

De: Presidente da CPL
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo 234/2018/SEMSA, que trata da solicitação de Cancelamento ao Contrato nº 001/2018/PMO/SEMSA, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2018/POM/SEMSA, cujo objeto é Locação de imóvel localizado à Rua Doutor Machado, s/n, Bairro: Centro, na Cidade de Óbidos, Estado do Pará, para funcionar o Laboratório Municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial quanto a possibilidade do Cancelamento imediato do Contrato à partir de 1º de junho de 2018, nos termos do parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 20/06/2018
ASSUNTO: Recurso de Ofício 20 min
 Responsável


Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 100/2018.

Processo: nº. 234/2018/PMO/SEMSA

Interessado: SEMSA

Procedência: CPL

Assunto: **Análise sobre a possibilidade do Cancelamento ao Contrato nº 001/2018/PMO/SEMSA – DL nº 006/2018/PMO/SEMSA**

Ilustríssimo Senhor Presidente da CPL,

EMENTA: Rescisão amigável de contrato de Locação de Imóvel, localizado à Rua Doutor Machado, s/nº, Bairro Centro, Óbidos-PA, oriundo do Contrato nº 001/2018/PMO/SEMSA – DL nº 006/2018/PMO/SEMSA, formado pelo processo Administrativo 234/2018.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Processo encaminhado pelo Presidente da CPL por intermédio do Memorando nº 443/2018-CPL, para parecer jurídico acerca da possibilidade da rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMSA – DL nº 006/2018/PMO/SEMSA. Conforme notícia o Ofício Nº 216/2018 – SEMSA-GAB, oriundo do Secretário Municipal de Saúde e.e., informa que não haverá mais necessidade de continuidade do referido contrato de locação, em virtude do retorno do laboratório para o prédio do Hospital Municipal Dr. José Benito Priante. Tal rescisão contratual encontra respaldo, conforme estabelecido no disposto da cláusula X.

Compulsando os autos, observa-se uma declaração, na qual o proprietário declara que a Secretaria Municipal de Saúde está em dias com suas obrigações, assim, ambas as partes chegaram ao consenso de forma bilateral por fim na relação contratual conforme estabelece regras contida no art.79, II da Lei 8.666/93.

É o que há para relatar.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



II - DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A rescisão amigável do contrato administrativo é um instituto previsto no artigo 79, II, da Lei 8.666, de 1993, condicionada à conveniência da Administração e à aquiescência das partes, senão vejamos:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: (...)

II - amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração.

No dizer de Hely Lopes Meirelles,

“...o ato discricionário é aquele praticado com liberdade de escolha de seu conteúdo, do seu destinatário, tendo em vista a conveniência, a oportunidade e a forma de sua realização”.

Quer isto dizer que o administrador deve agir com liberdade de escolha, mas seguindo os parâmetros legais, permitindo-se que ele já entre as várias opções a que melhor se encaixe na lei.

Neste âmbito, cumpre consignar que em decorrência de não mais haver a necessidade de continuidade do referido contrato de locação, em virtude do retorno do laboratório para o prédio do Hospital Municipal Dr. José Benito Priante, achou conveniente a rescisão contratual amigável, tendo em vista a rescisão amigável ocorreu com prévia aquiescência da contratada e a conveniência para a Administração.

Ou seja, os contratantes manifestam o seu interesse no desfazimento do ajuste, condicionado à existência de razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento.

Nessa verga, é suficiente a Administração e a contratada não mais desejarem a manutenção do contrato. Há que se ressaltar que o ordenamento jurídico reclama que o distrato



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



seja proveitoso para a Administração, ou seja, o desprendimento contratual trata-se de medida oportuna, ou seja, os serviços já não são mais necessários, e que não vai causar nenhum dano ao erário.

Tais circunstâncias, observando os princípios da economicidade e da razoabilidade, evitando-se prejuízo ao erário, há que se manifestar em razão da vontade das partes pela rescisão contratual.

III - CONCLUSÃO


Neste sentido, por todos os motivos expostos, concluímos e sugerimos o DEFERIMENTO DA RESCISÃO do Contrato, conforme o disposto no Art. 79, II, da Lei 8.666/93.

Sem pretensão de haver esgotado a matéria e o entendimento da Procuradoria.

À apreciação da autoridade maior do Poder Executivo Municipal.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Óbidos, 26 de junho de 2018.


CARLOS MAGNO BIÁ SARRAZIN
Advogado - OAB/PA 23.273
Contrato n.º 052/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DESPACHO

**RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
001/2018/PMO/SEMSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018/PMO/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2018/PMO/SEMSA**

Venho por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 0142/2018 de 01/02/2018, Lei Federal nº 8.666/93 e do Parecer Jurídico nº 100/2018-PJMO, encaminhar o processo administrativo nº 234/2018/PMO/SEMSA, referente à solicitação de rescisão contratual ao Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMSA, ora acordado por meio da Dispensa de Licitação nº 006/2018/PMO/SEMSA, cujo o objeto é Locação do imóvel localizado na Travessa Doutor Machado, s/n, bairro Centro, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Laboratório Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, de propriedade do Sr. DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5384365 PC/PA e CPF Nº 010.852.982-72, residente e domiciliado na Travessa Pauxis, nº 143, bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos - PA, para a **DELIBERAÇÃO** de vossa Excelência quanto à referida rescisão.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 26 de junho de 2018.


Heranildo M. M. da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



DESPACHO

DEFIRO, em 27/06/2018, o
pedido de contato de locais com
o Sr. Dirceu Mano Ferraz Melo, Gibran
Pereira de M. 200/2018.

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

DATA: / /





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,
inscrito no CNPJ sob o nº 11.884.818/0001-30



TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 01/2018/PMO/SEMSA - ORIUNDO DA DISPENSA Nº 006/2018/PMO/PMO/SEMSA

Base Legal; Art. 78, Inciso XII e Art. 79, Inciso I da Lei Nº. 8.666/93.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**, através da **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, 330, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo **Sr. EDER PAES FARIAS**, Secretário Municipal de Saúde e.e. - Portaria nº: 1177/2018, portador da Carteira de Identidade nº:5893592 - PC/PA e CPF:000.480.002-80, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve **RESCINDIR** com o Sr. **DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5384365 PC/PA e CPF Nº 010.852.982-72, residente e domiciliado à Travessa Pauxis, nº 143, Centro, CEP: 68.250-000, no município de Óbidos/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, o **CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMSA**, proveniente da Dispensa de Licitação nº 006/2018/PMO/SEMSA cujo o objeto é locação de imóvel situado à Rua Doutor Machado, s/n, Bairro: Centro, na cidade de Óbidos - PA, para funcionar o Laboratório Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Face ao estabelecido na **CLÁUSULA VIII – Da Rescisão** - constante no **CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMSA**, proveniente da Dispensa de Licitação nº 006/2018/PMO/SEMSA, e com base no Art. 78, Inciso XII e Art. 79, Inciso I da Lei Nº. 8.666/93, a Administração procede



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,
inscrito no CNPJ sob o nº 11.884.818/0001-30



à rescisão do referido contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Óbidos e o Sr. **DIRCEU MARIA FERREIRA DA MODA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5384365 PC/PA e CPF Nº 010.852.982-72, residente e domiciliado à Travessa Pauxis, nº 143, Centro, CEP: 68.250-000, no município de Óbidos/PA, o qual deixa de produzir todo e qualquer efeito a partir de 01 junho de 2018, ficando as partes liberadas das obrigações assumidas, bem como isentas de qualquer ônus decorrente do presente instrumento e das penalidades previstas pelo Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2018/PMO/SEMSA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O **CONTRATADO** faz jus ao pagamento pelos serviços de locação prestados até 01 de junho de 2018.

Desta feita, o chefe do poder executivo, **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, assina o presente Termo de Rescisão, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas, dando-se ciência à interessada.

Óbidos, 27 de junho de 2018.

Eder Paes Farias
CPF: 000.480.002-80
Município de Óbidos, 27/06/2018

EDER PAES FARIAS
Secretário Municipal de Saúde e.e - Portaria nº: 1177/2018.
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Evangelina Pinheiro Guimaraes CPF: 323.720.272 - 04

Nome: Sarah Kezia Silva Santos CPF: 025.137.542-04



nº. 01/2018/PMO, Contratada: A. NETO DOS SANTOS-EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 30.158,00. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Obidos. Contrato nº. 02/2018/PMO, Contratada A. NETO DOS SANTOS-EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 28.085,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 03/2018/PMO, Contratada: A. NETO DOS SANTOS-EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 226.020,00. Adriana Santos da Rocha - Secretária Municipal de Educação e.e. Contrato nº. 04/2018/PMO, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 21.668,00. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Obidos. Contrato nº. 05/2018/PMO, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 26.543,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 06/2018/PMO, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 6.000,00. Adriana Santos da Rocha - Secretária Municipal de Educação e.e. Contrato nº. 07/2018/PMO, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 5.047,00. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Obidos. Contrato nº. 08/2018/PMO, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 15.510,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 09/2018/PMO, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 77.500,00. Adriana Santos da Rocha - Secretária Municipal de Educação e.e. Contrato nº. 10/2018/PMO, Contratada: M. VIEIRA RIBEIRO-ME, CNPJ: 05.141.110/0001-97, Valor global: R\$ 40.744,00. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Obidos. Contrato nº. 11/2018/PMO, Contratada: M. VIEIRA RIBEIRO-ME, CNPJ: 05.141.110/0001-97, Valor global: R\$ 402.525,00. Adriana Santos da Rocha - Secretária Municipal de Educação e.e.. Vigência dos Contratos: 28/05/2018 a 31/12/2018.

Protocolo: 337034

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Prefeito de Obidos/PA, torna público a rescisão do contrato nº. 001/2018/PMO/SEMSA, celebrado com Dirceu Maria Ferreira da Moda; CPF: 010.852.982-72, o qual deixa de produzir todo e qualquer efeito a partir de 01 de Junho de 2018. Origem: Dispensa de Licitação nº. 006/2018/PMO/SEMSA. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Doutor Machado, s/n, Bairro Centro, na cidade de Obidos - PA, para funcionar o Laboratório Municipal, com atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Fundamentação Legal: Art. 78, Inciso I, XII e Art. 79, Inciso I da Lei nº. 8.666/93. Assinado em: 27/06/2018. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Obidos.

Protocolo: 337038

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2018/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para fornecimento de materiais de uso laboratorial, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no exercício de 2018. Empresa A. C. B. MONTEIRO LIMA - ME, CNPJ: 24.152.052/0001-41, Valor Global: R\$101.335,78. Data da Homologação: 09/07/2018. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Obidos.

Protocolo: 337037

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2018

Objeto: Contratação de empresa para serviços de agenciamento de viagens incluindo emissão de passagens aéreas regionais e nacionais para atender as Secretarias Municipais. Data de Abertura: 26/07/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 12/07/2018.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros de alimentação, limpeza e produtos de higienização, expediente, proteção e segurança, processamento de dados, acondicionamento e embalagem, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, gás e outros materiais engarrafados, uniformes,

tecidos e adiantamentos, material para manutenção de bens imóveis, ferramentas, festividades e homenagens, suprimentos de informática, esportivos e outros materiais de consumo para atender a Prefeitura de Paragominas e suas Secretarias. Data de Abertura: 24/07/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 12/07/2018.

Protocolo: 337039

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180372

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-001SEM0B CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS CONTRATADA: MUNDIAL ENGENHARIA LTDA-EPP OBJETO: Execução de dispositivos de drenagem de bueiros celulares de concreto BSCC e BDCC, neste município de Parauapebas, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 967.841,66 (novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) VIGÊNCIA: 09 de Julho de 2018 a 09 de Maio de 2019 DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2018

Protocolo: 336562

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180367

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ. Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preço para Contratação de empresa especializadas de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartazes/cartilhas/revistas e outros materiais gráficos, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme os padrões pré estabelecidos.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001SEMED

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001SEMED, conforme abaixo:

Empresa: AGENCIA DE PUBLICIDADE E MARKETING BRASIL EIRELI; C.N.P.J. nº 06.869.519/0001-97, estabelecida à RUA 16, Nº 207, UNIÃO, Parauapebas PA, (94) 3356-2323, representada neste ato pelo Sr(a). ADRIELLY DOS SANTOS DA SILVA, C.P.F. nº 843.442.612-91, R.G. nº 5254079 SSP PA. ITEM 00005 00010 00019 00023 00024

VALOR TOTAL R\$ 62.579,00

Empresa: H2 IMPRESSÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 07.466.896/0001-48, estabelecida à R BORORO SS/N QD.091 LT. 029, PARQUE DOS CARA, Parauapebas PA, (94) 3346-7536, representada neste ato pelo Sr. WILSON JOSÉ DA SILVA, C.P.F. nº 248.958.222-49, R.G. nº 147518 SSP PA. ITEM 00003 00006 00017 00020 00022 00025 00026

VALOR TOTAL R\$ 78.850,00

Empresa: V7 IMPRESSÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 08.961.643/0001-03, estabelecida à RUA RIO GRANDE, 154, BEIRA RIO 1, Parauapebas PA, (94) 3356-1836, representada neste ato pelo Sr. FABIO RIBEIRO VERAS, C.P.F. nº 627.963.642-91, R.G. nº 3326743 PCII PA. ITEM 00001 00002 00004 00008 00009 00012

VALOR TOTAL R\$ 68.241,00

Empresa: CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP; C.N.P.J. nº 22.172.539/0002-41, estabelecida à RUA 94, QD 17, LT 13, JARDIM CANANDA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANGELA AZEVEDO CHAMOM, C.P.F. nº 168.303.422-87, R.G. nº 1311907 SSP PA. ITEM 00007 00011 00013 00014 00015 00016 00018 00021

VALOR TOTAL R\$ 164.710,00

Obs: Este Extrato da ata encontra-se na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 06 de Julho de 2018.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Pregoeira

Protocolo: 336566

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 005/2018 CONVENIENTES - Município de Parauapebas e o Instituto Evandro Chagas - IEC OBJETO - Realizar vigilância Sindrômica (Síndrome Febril, Ictérico-hemorrágico, Diarreica e Respiratória) das doenças infecciosas e parasitárias no município de Parauapebas. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente convênio tem duração até agosto de 2020.

Parauapebas, 03 de julho de 2018.

DARCI JOSÉ LERME

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 336721

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 20140306 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-020SEMED CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMED

CONTRATADO: NYLO VIANA DA SILVA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA RUA SOL POENTE Nº478, QD.64, LOTES: 17 E 18, BAIRRO DA PAZ, PARA ATENDER COMO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PINGO DE GENTE, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil seiscientos reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 29 de Maio de 2014 a 28 de Maio de 2015

VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 29 de Maio de 2014 a 28 de Maio de 2019.

VALOR ADITADO NO 4º TAC: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais) com redução no valor mensal do aluguel de 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para 3.100,00 (três mil e cem reais). E O PRAZO DE: 12 (doze) meses (28 de Maio de 2018 a 28 de Maio de 2019).

DATA DO ADITIVO: 25/05/2018

Protocolo: 336563

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180330 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-04SEMURB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS CONTRATADA: E.C. DE SOUSA - LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP OBJETO: Fornecimento de marmiteix, gêneros alimentícios e ornamentação de mesas e cadeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 194.135,70 (cento e noventa e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2018 a 12 de Junho de 2019

DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2018

Protocolo: 336560

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180350 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-11SECULT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS CONTRATADA: LUAU PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI OBJETO: Contratação de Shows artísticos a serem realizadas no evento em alusão às festividades do 16º Festival Junino Jeca Tatu, no município de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

VIGÊNCIA: 26 de Junho de 2018 a 26 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018

Protocolo: 336561

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 19/2018-Licitação 9/2018-110701 O Município de Ponta de Pedras, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 25/07/2018, fará realizar Pregão Presencial SRP, menor preço, para constituição de registro de preços para aquisição de pneus para manutenção de veículos de pequenos, médios e grandes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 144/2018-SEMED/PM

Pregão Eletrônico nº 053/2018-CPL/PM - Processo nº 023/2018/PM. Objeto: Aquisição de Combustível Tipo Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10, Destinados aos Veículos de Transporte Escolar e da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: Posto 76 Ltda, CNPJ nº 12.136.980/0001-33. Valor R\$ 233.800,00 (setecentos e três mil e oitocentos reais). Recursos: Município Municipal. Início da Vigência: 01/08/2018. Término da Vigência: 31/12/2018. **Luciano Lopes Dias, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 347365

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FCCM
EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018/FCCM**

Processo nº 59.386/2017/PM-CPL/PM autuado na modalidade nº 023/2018/FCCM - SRP Objeto: Aquisição equipamentos periféricos Vencedora Inovamax Teleinf, Ltda, CNPJ nº 07.055.987/0001-90. Totalizando o valor de R\$ 6.939,96 (seis mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência 07.08.2018. Assinatura: 07.08.2018, a serem pagos com os recursos entre o contrato firmando com empresa Vale e a FCCM. **REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018/FCCM.** Processo nº 59.386/2017/PM-CPL/PM autuado na modalidade nº 023/2018/FCCM - SRP Objeto: Aquisição equipamentos periféricos. Vencedora Baza Distribuidora Ltda, CNPJ nº 13.991.459/0001-46. Totalizando o valor de R\$ 4.232,80 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Vigência 06.08.2018. Ass. 06.08.2018, a serem pagos com os recursos entre o contrato firmando com empresa Vale e a FCCM.

**EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 050/2018/FCCM**

Processo nº 59.386/2017/PM-CPL/PM. PE 023/2018/FCCM - SRP. Objeto: Aquisição equipamentos periféricos Vencedora Inovamax Teleinf, Ltda, CNPJ nº 07.055.987/0001-90. Totalizando o valor de R\$ 6.939,96 (seis mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência 07.08.2018. Assinatura: 07.08.2018, a serem pagos com os recursos entre o contrato firmando com empresa Vale e a FCCM. **CONTRATO Nº 52/2018/FCCM.** Processo nº 59.386/2017/PM autuado na modalidade PE 023/2018/FCCM - SRP. Objeto: Aquisição equipamentos periféricos - Vencedora Baza Distribuidora Ltda, CNPJ nº 13.991.459/0001-46. Totalizando o valor de R\$ 4.232,80 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Vigência 31.12.2018. Assinatura: 06.08.2018, a serem pagos com os recursos entre o contrato firmando com empresa Vale e a FCCM.

Protocolo: 347364

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
REAVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-PP-SESAU/PM
OBJETO: Aquisição de material de consumo de laboratório para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Diretorias Acopladas e demais Estabelecimentos de Saúde do Município de Marituba - PA. NOVA DATA DE ABERTURA: 21/08/2018. HORA: 09:30min. Local de Retirada do Edital: Secretaria Municipal de Saúde - Av. João Paulo II S/N, Bairro: Dom Aristides, de segunda a sexta-feira de 8h às 14h. Valor do Edital R\$ 100,00. Retirar DAM na Prefeitura de Marituba - Rodovia BR 316 KM 13 S/Nº bairro: Centro. Retirar edital de forma gratuita no site da Prefeitura no portal ICM. ORD. RESP: Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA. **Helen Lucy Mendes Guimarães Begot.**

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-PP-SRP-SESAU/PM.
OBJETO: Aquisição de pneumáticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE ABERTURA: 15/05/2018. HORA: 14h00 min. Não houveram interessados no certame, sendo a referida licitação declarada DESERTA pela Pregoeira. ORD. RESP: Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA. **Helen Lucy Mendes Guimarães Begot.**

Protocolo: 347367

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-043/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA COM SALDO DE RECURSOS REMANESCENTES DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12280.005000/1140-01 COM EMENDA PARLAMENTAR Nº 34910005 E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12280.005000/1160-07 COM EMENDA PARLAMENTAR Nº 26780009 E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12280.005000/1170-02 COM EMENDA PARLAMENTAR Nº 37960004.

CONTRATO Nº: 20180227 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA EPP VALOR TOTAL: R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais)

CONTRATO Nº: 20180228 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI - ME VALOR TOTAL: R\$ 58.035,00 (cinquenta e oito mil, trinta e cinco reais)

CONTRATO Nº: 20180229 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP VALOR TOTAL: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil, cem reais) VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2018

Nova Ipixuna - PA, 07 de Agosto de 2018.
JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro - PMNI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna pública a abertura do seguinte pregão presencial, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 9/2018-047/PMNI

Data de Abertura: 21 de Agosto de 2018 Horário: 09:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E PEÇAS PARA VIABILIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA DURANTE O ANO LETIVO DE 2018, DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 037 DE 09/04/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA, endereço: <http://www.novalpixuna.pa.gov.br/web/>.

Nova Ipixuna - PA, 07 de Agosto de 2018.
JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro - PMNI

Protocolo: 347368

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, para suprir as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso/PA. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 22/08/2018 às 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso/PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima. **Leandro Dallagnol - Pregoeiro.**

Protocolo: 347369

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Na publicação circulado dia 12/07/2018, pg. 110, **ONDE SE LÊ: O Prefeito de Óbidos/PA,** torna público a rescisão do contrato nº. 001/2018/PMO/SEMSA, celebrado com Dirceu Maria Ferreira da Moda; CPF: 010.852.982-72, o qual deixa de produzir todo e qualquer efeito a partir de 01 de Junho de 2018. Origem: Dispensa de Licitação nº. 006/2018/PMO/SEMSA. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Doutor Machado, s/n, Bairro: Centro, na cidade de Óbidos - PA, para funcionar o Laboratório Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Fundamentação Legal: Art. 78, Inciso I, XII e Art. 79, Inciso I da Lei nº. 8.666/93. Assinado em: 27/06/2018. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos.**
LEIA-SE: O Prefeito de Óbidos/PA, torna público a rescisão do contrato nº. 001/2018/PMO/SEMSA, celebrado com Dirceu Maria Ferreira da Moda; CPF: 010.852.982-72, o qual deixa de produzir todo e qualquer efeito a partir de 01 de Junho de 2018. Origem: Dispensa de Licitação nº. 006/2018/PMO/SEMSA. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Doutor Machado, s/n, Bairro: Centro, na cidade de Óbidos - PA, para funcionar o Laboratório Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Fundamentação Legal: Art. 78, Inciso I, XII e Art. 79, Inciso I da Lei nº. 8.666/93. Assinado em: 27/06/2018. **Eder Paes Farias - Secretário Municipal de Saúde e e**

Protocolo: 347372

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO/SEURBI/
SEMPAR-REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura- SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAR. Abertura: 23/08/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaoopmo@gmail.com, no horário de 08h às 13h ou <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 347371

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº: 002/2018/PMO

O Município de Óbidos/PA, com base no que determina o Art. 42 da Lei Federal nº:13.019/2014 torna público o Termo de Fomento celebrado com a Mitra Diocesana de Óbidos/PA. Objeto: Execução de atividades na área de eventos culturais, com a finalidade de promover atividades voltadas ao envolvimento da comunidade obidense nas manifestações culturais durante a Festa de Sant'Ana, ano 2018. Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.**

Protocolo: 347370

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Processo nº 2018.1107.001. Concorrência Pública nº 003/2018-CPL/PMO. Circulado no DOE/PA pág.85 em. **ONDE SE LÊ:** 7.1.1 - A visita técnica será realizada no dia 15 de Agosto de 2018, com saída da Prefeitura/Secretaria Municipal de Obras às 09:00hs da manhã. **LEIA-SE:** 7.1.1 - A visita técnica será realizada no dia 16 de Agosto de 2018, com saída da Prefeitura/Secretaria Municipal de Obras às 09:00hs da manhã

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2018, Tipo Menor Preço por Item -**

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Combustível e derivados, Filtros e Óleos Lubrificantes para abastecer toda frota



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 550/2018-CPL


Óbidos (PA), 08 de Agosto de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 234/2018, que solicita o Termo de Rescisão Contratual, referente à Dispensa de Licitação, que tem como objeto a locação de imóvel situado à Rua Doutor Machado, s/n, Bairro: Centro, na cidade de Óbidos - PA, para funcionar o Laboratório Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.


Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018

*Recebido em:
09.08.2018*




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controlcobidos@gmail.com



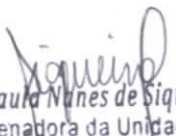
Mem. Nº - 155/2018-CI


Óbidos (PA), 21 de Agosto de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise ao **Processo nº. 234/2018/PMO**, referente ao **Termo de Rescisão Contratual do Contrato nº 001/2018/PMO/SEMSA** oriundo da **Dispensa de Licitação nº 006/2018/PMO/SEMSA**, que tem como objeto **Locação de imóvel situado à Rua Doutor Machado, s/n, Bairro: Centro, na cidade de Óbidos - PA, para funcionar o Laboratório Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 13:45
Dia: 21 / 08 / 2018
 Recebedor



PREFEITURA DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. **Ana Paula Nunes de Siqueira**, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o **Processo Administrativo nº 479/2017/PMO/SEMSA** referente à **Termo de Rescisão Contratual do Contrato nº 001/2018/PMO/SEMSA** oriundo da **Dispensa de Licitação nº 006/2018/PMO/SEMSA**, tendo como objeto **A Locação do Imóvel localizado rua Dr. Machado, s/n, bairro Centro, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o laboratório municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- Consta nos autos do processo uma declaração do proprietário na qual se informa que a contratada está em dia com as obrigações e que o imóvel foi entregue ao proprietário pelo motivo do Laboratório retornar ao Hospital Municipal;
- O processo foi submetido à análise jurídica;

No que concerne à possibilidade de rescisão contratual, a Lei 8.666/93 dispõe que:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Diante do exposto, manifesta-se em razão da vontade das partes pela rescisão contratual, tendo em vista que aconteceu com prévia aquiescência da contratada e a conveniência para a Administração, para que prova a rescisão, visto que ambas as partes chegam ao consenso de forma bilateral pôr fim a relação contratual existente.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 21 de Agosto de 2018.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017